



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
Decreto Nº 0000012/2020
MAIO / 2020

DECRETO Nº 0000012/2020, 04 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 98.660,00
(noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais), para os fins
que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	84.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
Total da Unidade		84.000,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.660,00
Total do Projeto/Atividade		1.660,00
Total da Unidade		1.660,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
Total		98.660,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	84.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
Total da Unidade		84.000,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	1.660,00
Total do Projeto/Atividade		1.660,00
Total da Unidade		1.660,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		13.000,00
Total		98.660,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL